

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 21/2017/COLEGIADO UNASAU

Aprova regulamento de atividade complementar do curso de Medicina, Matriz curricular n° 04 e n° 05.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 13 de dezembro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no artigo 5º, contido no anexo da Resolução n° 04/2011/COLEGIADO UNASAU, que passa ter a seguinte atividade complementar:

Tipo da Atividade	Carga Horária permitida	Procedimento para a convalidação e documento Comprobatório
20. Cursos de curta duração (mini cursos)	100 horas (total)	Pelo aluno, mediante entrega de cópia de documento comprobatório à coordenação do curso.

Art. 2º Ficam mantido os demais artigos constantes do anexo da Resolução n° 04/2011/COLEGIADO UNASAU.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2018, alterando a Resolução n° 04/2011/COLEGIADO UNASAU.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de dezembro de 2017.


PROF^a. VALDEMIRA SANTINA DAGOSTIN
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU